

RESOLUÇÃO Nº 031/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução nº 025/2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 028/2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos.

Considerando o Ofício nº 063/2021, que solicita o Remanejamento da Carteira de Serviços da Unidade da Rede Cuidar-Sul, em Guaçuí - ES.

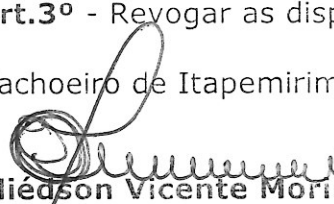
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando Novas Especialidades como 60 consultas de Otorrinolaringologista, 10 Ultrassonografia de Abdômen total e 07 das Vias Urinária, e remanejando também 19 procedimentos de Exames de Ultrassonografias Obstétrica e 06 de Ultrassonografias Obstétricas com doppler, em mais 03 Ultrassonografias Mamárias e 05 Ultrassonografias Transvaginal, conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde
Port. 006/2021
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

Rede Cuidar
A nova saúde pública capixaba.

OFÍCIO CIM POLO SUL/REDE CUIDAR Nº 063/2021.

Guaçuí, 18 de Agosto de 2021.

Ao Senhor Eliédson Vicente Morini
Coordenador da CIR SUL

Assunto: Proposta de remanejamento da carteira de serviços da Rede Cuidar em Guaçuí e inclusão de nova especialidade e procedimentos na carteira de serviços da Rede Cuidar em Guaçuí.

Prezado Senhor,

Considerando a Resolução de CIR nº 016/2020 que altera o modelo de atendimento da perceptiva de " Linhas de Cuidados" para o modelo de Atenção Ambulatorial demoninado " Auto Regulação Formativa Territorial";

Considerando as resoluções de CIB de nº 093/2020 e as resoluções de CIR nº 024/2020, e de CIB de nº 112/2020;

Considerando a Reunião que aconteceu no dia 09/09/2020 na SESA com a subsecretária Quellen e o superintendente José Maria onde aprestamos e discutimos a inclusão de novas especialidades médicas na carteira de serviço da Unidade da Rede Cuidar em Guaçuí;

Vimos, através deste, solicitar pauta na Assembleia da CIR SUL para apreciação dos seguintes itens:

1- inclusão da especialidade Otorrinolaringologista na carteira de serviços da Unidade da Rede Cuidar em Guaçuí;

nd



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

Rede Cuidar
A nova saúde pública capixaba.

2- inclusão dos procedimentos de ultrassonografia de abdômen total e ultrassonografia de vias urinárias.

3- Proposta de remanejamento da carteira de serviços da Rede Cuidar em Guaçuí.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana de Paula Louzada

Gerente Rede Cuidar em Guaçuí

Unidade CUPOLG SUL nº 011 - PZ011

JULIANA DE PAULA LOUZADA

GERENTE DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE – REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ

PROPOSTA A CIR/SUL DE APROVAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS DA REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS 11 MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REDE CUIDAR.

CARTEIRA EXISTENTE RETIRA QUANTITATIVOS E VALORES	Nº	VALOR
Consulta de Cardiologia	1104	R\$ 53.544,00
Consulta de Endocrinologia	732	R\$ 35.502,00
MAPA	360	R\$ 36.666,00
Retinografia com contraste	202	R\$ 36.248,90
Retinografia sem contraste	989	R\$ 38.254,52
Teste Ergométrico	264	R\$ 20.486,40
Consultas mastológicas	70	R\$ 3.395,00
Mamografia bilateral	450	R\$ 19.642,50
Colposcopia	128	R\$ 8.070,40
Eletrocauterização	77	R\$ 2.240,70
Biopsia de colo uterino	30	R\$ 7.275,00
Total	4.406	R\$ 261.325,42

CARTEIRA PROPOSTA ACRESCENTA QUANTITATIVOS E VALORES	Nº	VALOR
Consulta de Oftalmologia	907	R\$ 43.989,50
Fundoscopia	290	R\$ 12.151,00
Dermatologia	1.200	R\$ 58.200,00
Ortopedia	1.050	R\$ 50.925,00
Urologista	360	R\$ 17.460,00
Gastroenterologista	360	R\$ 17.460,00
Psiquiatria	900	R\$ 43.650,00
Otorrinolaringologista	360	R\$ 17.460,00
Total	6.308	R\$ 261.295,50

REMANEJAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA

Inclusão de Ultrassonografia abdômen total e Ultrassonografia de vias urinárias

ESPECIALIDADE	TOTAL CONTRATO (12 MESES)	MÊS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS	Remanejar	TOTAL 6 MESES	TOTAL MÊS (REMANEJADO)	TOTAL MÊS
Ultrassonografia obstétrica	460	38	R\$ 63,05	R\$ 2.395,90	-19	114	19	R\$ 1.197,95
Ultrassonografia obstétrica com doppler	230	19	R\$ 97,00	R\$ 1.843,00	-06	78	13	R\$ 1.261,00
Ultrassonografia mamária	172	14	R\$ 58,20	R\$ 814,80	+03	102	17	R\$ 989,40
Ultrassonografia pélvica	75	06	R\$ 43,65	R\$ 261,90	00	36	06	R\$261,90
Ultrassonografia transvaginal	350	29	R\$ 53,35	R\$ 1.547,15	+05	204	34	R\$ 1.813,90
Ultrassonografia abdômen total	-	-	R\$ 65,00	-	-	60	10	R\$ 650,00
Ultrassonografia de vias urinárias	-	-	R\$ 70,00	-	-	42	07	R\$ 490,00
TOTAL	1.491	106	-	R\$ 6.862,75	-	636	106	R\$ 6.664,15

RESOLUÇÃO Nº 157/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 226/2017, que aprova que o Consórcio CIM Polo Sul, faça a gestão da Unidade de Cuidado Integral à Saúde da Região, em Guaçuí-ES.

Considerando a Resolução nº 025/2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 028/2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos.

Considerando o Ofício nº 063/2021, que solicita o Remanejamento da Carteira de Serviços da Unidade da Rede Cuidar-Sul, em Guaçuí - ES.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 031/2021- CIR SUL, que aprova a alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando Novas Especialidades como 60 consultas de Otorrinolaringologista, 10 Ultrassonografia de Abdômen total e 07 das Vias Urinária, e remanejando também 19 procedimentos de Exames de Ultrassonografias Obstétrica e 06 de Ultrassonografias Obstétricas com doppler, em mais 03 Ultrassonografias Mamárias e 05 Ultrassonografias Transvaginal.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/09/2021 16:58:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 16:58:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-QHLP02>